

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 258/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **Artigo 8.º Incisos I, II e III da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **BALBINA KOVALSKI BASTOS**, RG n.º 3.391.482-2-PR, C.P.F. n.º 243.233.309-87, **PROFESSORA I**, Nível **A-04**, com os Proventos mensais de R\$ **528,08** (Quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), tornando sem efeito a Portaria de n.º 185/2003 de 30/05/2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Agosto de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal